



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



ADITIVO DE CONTRATO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2009-(PMRC)
CONCESSÃO À PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, HABILITADAS PARA TRANSPORTE
COLETIVO NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À ZONA RURAL.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situada à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Srª. MARIA CRISTINA ROBERTO, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.119.060-4 e inscrita no CPF/MF nº 565.582.799-91, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. SALVADOR MANOEL CORRÊA, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.994.939-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 599.570.779-53, brasileiro, residente na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, promovem o III Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2009 (PMRC) provindo do Pregão Presencial nº 003/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 19 de Dezembro de 2009 até 12 de Março de 2010, ou seja, um total de 83 dias, sendo que terá de percorrer 22 (Vinte e dois) dias letivos o prazo de vigência, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 024/2009 (PMRC), firmado em 06 de fevereiro de 2009, objeto do edital de Pregão Presencial nº 003/2009 (PMRC), cuja data expira-se em 18 de dezembro de 2009, de acordo com o disposto no art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor, bem como as demais disposições do Contrato nº 024/2009 e I Termo Aditivo, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 003/2009 (PMRC), ou seja, R\$ 1,84 (hum real e oitenta e quatro centavos) por quilômetro rodado, para o lote 13, totalizando o valor máximo de R\$ 273,05 (duzentos e setenta e três reais e cinco centavos) pelos 148,40 Km diários, que será pago até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, sendo desse valor 60% (sessenta por cento) considerados como prestação de serviços propriamente dito (rendimento tributável), e os restantes 40% (quarenta por cento) considerados como manutenção (combustível e peças) do veículo utilizado (rendimento não tributável para fins de incidência de Imposto de Renda), chegando ao valor máximo de R\$ 6.007,10 (Seis mil e sete reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Descrição do Órgão
06	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -




CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA E DISPOSIÇÕES FINAIS

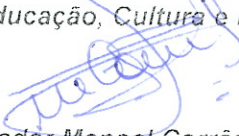
O presente Aditivo está sendo executado por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, levando em consideração que não houve e nem mesmo haverá alteração de percursos e valor por quilômetro rodado, uma vez que existe previsão legal na Cláusula Sexta letra "d" do contrato n° 024/2009, que estabelece a possibilidade de ser aditivado o contrato por se tratar de prestação de serviços continuados conforme o estabelecido pelo artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

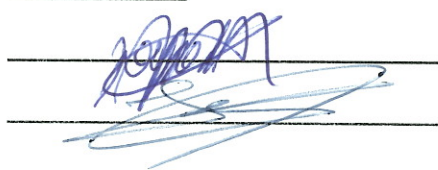
Ribeirão Claro-Pr, 30 de novembro de 2009.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito - Contratante


Maria Cristina Roberto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Contratante


Salvador Manoel Corrêa
Contratado

Testemunhas:



Visto Departamento Jurídico:


CINTIA A DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41 023
dra.cintiaalmeida@hotmail.com

Atas & editais

- 10 -

TRIBUNA DO VALE

<p>MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2009 (PMRC)</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: SALVADOR MANOEL CORREA CPF/MF: 599.570.779-53</p> <p>OBJETO: Prorrogação de prazo no período de 19 de Dezembro de 2009 a 12 de Março de 2010, totalizando 83 dias consecutivos e/ou 22 dias letivos. VALOR: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por quilômetro rodado, para os 148,40 km diários referente ao Lote 13. Pelos 22 dias letivos serão pagos R\$ 6.007,10 (seis mil e sete reais e dez centavos) ao final do período.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.</p> <p>Ribeirão Claro, 30 de Novembro de 2009. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2009 (PMRC)</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: ALAOR ANTONIO CHIAROTTI CPF/MF: 328.476.379-15</p> <p>OBJETO: Prorrogação de prazo no período de 19 de Dezembro de 2009 a 12 de Março de 2010, totalizando 83 dias consecutivos e/ou 22 dias letivos. VALOR: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por quilômetro rodado, para os 162,20 km diários referentes aos Lotes 1, 2 e 19. Pelos 22 dias letivos serão pagos R\$ 4.638,92 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) ao final do período.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.</p> <p>Ribeirão Claro, 30 de Novembro de 2009. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2009 (PMRC)</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: SALVADOR MANOEL CORREA CPF/MF: 599.570.779-53</p> <p>OBJETO: Prorrogação de prazo no período de 19 de Dezembro de 2009 a 12 de Março de 2010, totalizando 83 dias consecutivos e/ou 22 dias letivos. VALOR: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por quilômetro rodado, para os 148,40 km diários referente ao Lote 13. Pelos 22 dias letivos serão pagos R\$ 6.007,10 (seis mil e sete reais e dez centavos) ao final do período.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.</p> <p>Ribeirão Claro, 30 de Novembro de 2009. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>
<p>MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2009 (PMRC)</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: SALVADOR MANOEL CORREA CPF/MF: 599.570.779-53</p> <p>OBJETO: Prorrogação de prazo no período de 19 de Dezembro de 2009 a 12 de Março de 2010, totalizando 83 dias consecutivos e/ou 22 dias letivos. VALOR: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por quilômetro rodado, para os 148,40 km diários referente ao Lote 13. Pelos 22 dias letivos serão pagos R\$ 6.007,10 (seis mil e sete reais e dez centavos) ao final do período.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.</p> <p>Ribeirão Claro, 30 de Novembro de 2009. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2009 (PMRC)</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: SALVADOR MANOEL CORREA CPF/MF: 599.570.779-53</p> <p>OBJETO: Prorrogação de prazo no período de 19 de Dezembro de 2009 a 12 de Março de 2010, totalizando 83 dias consecutivos e/ou 22 dias letivos. VALOR: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por quilômetro rodado, para os 148,40 km diários referente ao Lote 13. Pelos 22 dias letivos serão pagos R\$ 6.007,10 (seis mil e sete reais e dez centavos) ao final do período.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.</p> <p>Ribeirão Claro, 30 de Novembro de 2009. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2009 (PMRC)</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: SALVADOR MANOEL CORREA CPF/MF: 599.570.779-53</p> <p>OBJETO: Prorrogação de prazo no período de 19 de Dezembro de 2009 a 12 de Março de 2010, totalizando 83 dias consecutivos e/ou 22 dias letivos. VALOR: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por quilômetro rodado, para os 148,40 km diários referente ao Lote 13. Pelos 22 dias letivos serão pagos R\$ 6.007,10 (seis mil e sete reais e dez centavos) ao final do período.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.</p> <p>Ribeirão Claro, 30 de Novembro de 2009. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA EDITAL 038/2010 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2006 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS</p> <p>O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA OS CLASSIFICADOS no concurso Público para o cargo abaixo (Edital nº 001/2006) para comparecer no dia 22 de Fevereiro de 2010, às 08:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munidos dos documentos exigidos no edital de concurso item 7 (da contratação).</p> <p>CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO</td> <td>CONVOCAÇÃO</td> <td>Classificação</td> </tr> <tr> <td>248/2006</td> <td>Eliton Cordeiro Sanchez</td> <td>1º</td> </tr> <tr> <td>017/2006</td> <td>Levi Helelo da Silva</td> <td>16º</td> </tr> </table> <p>Guapirama, 19 de Fevereiro de 2010 Fabr. Guapirava</p>	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO	Classificação	248/2006	Eliton Cordeiro Sanchez	1º	017/2006	Levi Helelo da Silva	16º	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA EDITAL 038/2010 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2006 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS</p> <p>O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 002/2010, que tem por objeto a seleção de proposta visando à AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS, PROJETIVOS, AGUA DESTILADA, FILTROS E COMBUSTÍVEIS - até 250.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, até 35.000 LITROS DE GASOLINA COMUM e até 45.000 LITROS DE ALCOL HIDRATADO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2010, valor máximo de até R\$ 804.112,30 (oitocentos e quatro mil cento e doze reais e trinta centavos), sendo assim distribuídos por lote:</p> <p>LOTE I - ÓLEOS LUBRIFICANTES Total para o Lote: R\$ 87.812,30 (oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos).</p> <p>LOTE II - até 250.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) por litro Total para o lote: R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)</p> <p>LOTE III - até 35.000 LITROS DE GASOLINA COMUM R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) por litro Total para o lote: R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais)</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2010 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE</p> <p>O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 002/2010, que tem por objeto a seleção de proposta visando à AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS, PROJETIVOS, AGUA DESTILADA, FILTROS E COMBUSTÍVEIS - até 250.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, até 35.000 LITROS DE GASOLINA COMUM e até 45.000 LITROS DE ALCOL HIDRATADO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2010, valor máximo de até R\$ 804.112,30 (oitocentos e quatro mil cento e doze reais e trinta centavos), sendo assim distribuídos por lote:</p> <p>LOTE I - ÓLEOS LUBRIFICANTES Total para o Lote: R\$ 87.812,30 (oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos).</p> <p>LOTE II - até 250.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) por litro Total para o lote: R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)</p> <p>LOTE III - até 35.000 LITROS DE GASOLINA COMUM R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) por litro Total para o lote: R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais)</p>																		
INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO	Classificação																											
248/2006	Eliton Cordeiro Sanchez	1º																											
017/2006	Levi Helelo da Silva	16º																											
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA EDITAL 038/2010 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2006 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS</p> <p>O Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA OS CLASSIFICADOS no concurso Público para o cargo abaixo (Edital nº 001/2006) para comparecer no dia 22 de Fevereiro de 2010, às 08:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munidos dos documentos exigidos no edital de concurso item 7 (da contratação).</p> <p>CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO</td> <td>CONVOCAÇÃO</td> <td>Classificação</td> </tr> <tr> <td>248/2006</td> <td>Eliton Cordeiro Sanchez</td> <td>1º</td> </tr> <tr> <td>017/2006</td> <td>Levi Helelo da Silva</td> <td>16º</td> </tr> </table> <p>Guapirama, 19 de Fevereiro de 2010 Fabr. Guapirava</p>	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO	Classificação	248/2006	Eliton Cordeiro Sanchez	1º	017/2006	Levi Helelo da Silva	16º	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA EDITAL 038/2010 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2006 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS</p> <p>O Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA OS CLASSIFICADOS no concurso Público para o cargo abaixo (Edital nº 001/2006) para comparecer no dia 22 de Fevereiro de 2010, às 08:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munidos dos documentos exigidos no edital de concurso item 7 (da contratação).</p> <p>CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO</td> <td>CONVOCAÇÃO</td> <td>Classificação</td> </tr> <tr> <td>248/2006</td> <td>Eliton Cordeiro Sanchez</td> <td>1º</td> </tr> <tr> <td>017/2006</td> <td>Levi Helelo da Silva</td> <td>16º</td> </tr> </table> <p>Guapirama, 19 de Fevereiro de 2010 Fabr. Guapirava</p>	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO	Classificação	248/2006	Eliton Cordeiro Sanchez	1º	017/2006	Levi Helelo da Silva	16º	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA EDITAL 038/2010 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2006 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS</p> <p>O Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA OS CLASSIFICADOS no concurso Público para o cargo abaixo (Edital nº 001/2006) para comparecer no dia 22 de Fevereiro de 2010, às 08:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munidos dos documentos exigidos no edital de concurso item 7 (da contratação).</p> <p>CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO</td> <td>CONVOCAÇÃO</td> <td>Classificação</td> </tr> <tr> <td>248/2006</td> <td>Eliton Cordeiro Sanchez</td> <td>1º</td> </tr> <tr> <td>017/2006</td> <td>Levi Helelo da Silva</td> <td>16º</td> </tr> </table> <p>Guapirama, 19 de Fevereiro de 2010 Fabr. Guapirava</p>	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO	Classificação	248/2006	Eliton Cordeiro Sanchez	1º	017/2006	Levi Helelo da Silva	16º
INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO	Classificação																											
248/2006	Eliton Cordeiro Sanchez	1º																											
017/2006	Levi Helelo da Silva	16º																											
INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO	Classificação																											
248/2006	Eliton Cordeiro Sanchez	1º																											
017/2006	Levi Helelo da Silva	16º																											
INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO	Classificação																											
248/2006	Eliton Cordeiro Sanchez	1º																											
017/2006	Levi Helelo da Silva	16º																											

assim, surta seus fatos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairnick, 01 de Fevereiro de 2010.
Juares Lelis Granemann Dressen
Prefeito Municipal

Contratante
CG Assessoria Técnico Contábil Ltda
Contratada

QUALIFICA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público para cargos públicos vagos de: AJUDANTE GERAL, MÉDICO, MESTRE DE OBRAS, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO, SECRETÁRIO ESCOLAR e TÉCNICO DE INFORMÁTICA e Concurso Público de Provas e Títulos para cargos públicos vagos de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE INGLÊS e PROFESSOR, cujas provas foram realizadas no dia 24 de Janeiro de 2010, nos termos do Edital de Concurso Público: N° 01/2009.

Artigo 2º - As classificações finais publicadas em 03 de fevereiro de 2010, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatiguá, 19 de fevereiro de 2010.
EFFRIM BUENO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2009
PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE 001/2009
CONTAZANTE: Prefeitura do município de Japira, Estado do Paraná.

PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO RENATO CUSTODIO

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, JOÃO RENATO CUSTODIO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município pelo falecimento do Sacerdote da Paróquia de Japira Antonio Pereira Anchieta.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades administrativas nas repartições públicas no dia 19/02/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 19 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (19/02/2010).